

TERMO DE EXECUÇÃO Nº 078/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021 ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VIVA RIO, CUJO OBJETO É O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER E CER REALENGO, NA FORMA ABAIXO, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 09/007.429/2021.

Ao primeiro dia do mês de maio de 2022, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 — Cidade Nova, o Hospital Municipal Albert Schweitzer e CER Realengo, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa **ELAINE SANT'ANNA DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 11/212.791-8, e a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, representada pelo Ordenador de Despesa **PAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA**, matrícula nº 60/324.364-9, tem justo e acordado o presente **TERMO DE EXECUÇÃO**, realizado através do processo administrativo Nº 09/007.429/2021, que se rege pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO tem por objetivo a transferência da despesa da Unidade Orçamentária do **Hospital Municipal Albert Schweitzer e CER Realengo (1889)** para a Unidade Orçamentária da **Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (1801)**, referente ao acréscimo do serviço de ginecologia ambulatorial e respectivo valor; acréscimo do serviço de cirurgia ginecológica e respectivo valor; acréscimo de novo indicador assistencial; acréscimo do valor de investimentos; ajuste na base de cálculo da insalubridade e respectivo valor no período de 01/05/2022 a 05/10/2022.

Parágrafo Único: Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral a todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo nº 09/007.429/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente TERMO DE EXECUÇÃO é de R\$ 20.281.922,28 (vinte milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas do presente TERMO DE EXECUÇÃO correrão a conta do Programa de Trabalho nº 18.01.10.302.0564.5709, código de Despesa nº 3.3.50.39.10, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2022/000752.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em



extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO)


O Município providenciará a remessa de cópia do presente TERMO ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º da Resolução TCMRJ n.º 044, de 23/02/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO


Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E para constar, foi lavrado no Livro de Registro de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, em folhas soltas, tudo que depois de lido e achado conforme foi assinado e rubricado pelas partes e testemunhas.


Rio de Janeiro, 01 de maio de 2022



ELAINE SANT'ANNA DOS SANTOS DA SILVA
Coordenador de Gestão Administrativa
S/SUBHUE/CGE-5.2
Matrícula nº 11/212.791-8




PAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Superintendente de Urgência e Emergência
S/SUBHUE
Matrícula nº 60/324.364-9



Telma Regina Amorim da Silva
Assessor II
S/SUBHUE
Mat.: 11/218.451-3

TESTEMUNHA
(cargo, matrícula e lotação)



Marcus Vinícius dos S. Tavares
Coordenador II
Coordenação de Convênios
S/SUBGICGOS/CCV
Mat.: 11/210.618-5

TESTEMUNHA
(cargo, matrícula e lotação)

Objeto: O presente Convênio tem por objeto estabelecer acordo de cooperação entre o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho-RO, para o desenvolvimento de estágio optativo.

Vigência: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.

Fundamento: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/008.515/2021
Contrato nº: 079/2022
Data da Assinatura: 02/05/2022
Partes: PCRJ/SIMS e o INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA - IFF.
Objeto: Contratação dos serviços de saúde da CONTRATADA, definir a forma de repasse dos recursos, estabelecendo o papel da CONTRATADA, sua integração na rede de saúde local/regional, tornando-o um efetivo instrumento para a população do Município do Rio de Janeiro quanto à garantia de atenção integral à saúde e acesso ao SUS.
Valor: 02/05/2022 a 02/05/2027.
anual: R\$ 8.895.938,73
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0564.5709
Natureza da Despesa: 3.3.20.39.01
Nota de Empenho: 2022/000744
Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o decidido no Processo nº 09/008.515/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
***RETIFICAÇÃO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.369/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 917/2022
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022
PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Duas Vozes Produções Artísticas

OBJETO: Projeto "Márcio Gomes - Eternas Canções - Homenagem ao Dia das Mães".
PRAZO: 08/05/2022.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.01.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17
NOTA DE EMPENHO: 158/2022
FUNDAMENTO: Art. 25, caput da Lei: 8.666/93 e suas alterações.
 * Retificado por ter saldo com incorreção no D.O. nº 34, Pág. 118, 3ª Coluna.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/002.128/2020
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 905/2020
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022
PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Organização dos Estados Ibero - Americanos.
OBJETO: Alteração da Cláusula III, Item 4 do Termo de Cooperação Técnica n.º 905/2020.
PRAZO: 28/12/2022.
VALOR: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.02.13.392.0154.2180
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.39.09
NOTA DE EMPENHO: 157/2022
FUNDAMENTO: Art. 25, caput da lei: 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: 07/03/001.379/2022.
Contrato: 38/2022.
Data da assinatura: 29/04/2022.
Partes: PCRJ/SIME/3ª CRE e COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DE BARRA MANSÃ LTDA.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, através da Agricultura Familiar, para atender as Unidades da E/3ª CRE.
Prazo: 28/04/2022 à 28/09/2022.
Valor: R\$ 674.299,61 (seiscentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).

Programa de Trabalho: 16.04.12.306.0315.2136
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.33.
Nota de Empenho nº: 2022/000256, no valor de R\$ 54.332,28 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).
Fundamento: Lei 11.947/2008, artigo 14 c/c Artigo 24, inciso XXX, da Lei nº 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
EXPEDIENTE DE 29/04/2022
Processo Instrutivo nº: 09/007.429/2021
Termo de Execução nº: 78/22 ao Termo de Colaboração nº 02/21
Data da Assinatura: 01/05/2022
Partes: PCRJ/SIMS e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Objeto: Estabelecer a transferência de despesa oriunda da Unidade Orçamentária da CAP-5.1 (1889) para a Unidade Orçamentária do Nível Central (1801), referente ao acréscimo do serviço de cirurgia ginecológica e respectivo valor; acréscimo do novo indicador assistencial; acréscimo de investimentos; ajuste na base de cálculo da insalubridade e respectivo valor no período de 01/05/2022 a 05/10/2022
Vigência: 01/05/2022 a 05/10/2022
Valor: R\$ 20.281.922,28
Programa de Trabalho: 1801.10.302.0564.5709
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.10
Nota de Empenho: 2022/000752

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Administrativo: SMC-PRO-2022/00038.
Instrumento Convênio nº: 919/2022.
Data da Assinatura: 06 de maio de 2022.
Partes: SMC e Cultura Inglesa Idiomas S.A.
Objeto: Conjunto de esforços entre os partícipes para a realização do "25º Festival Cultural Inglesa" na Arena Carioca Fernando Torres (Madureira)
Prazo: 01 (um) mês contados a partir da assinatura do presente instrumento
Valor: Sem repasse de recursos entre as partes.
Fundamentação: Art.116 da Lei 8.666/93

DO

AO

BRT

IPE

IPE

BRT

IPE

BRT

QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio